



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº057/2005

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO DO MUNICÍPIO DE
DIAMANTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, no uso
de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 43/2000 de
01/09/2000;

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 80, de
19/04/95, do Conselho Deliberativo do fundo de Amparo ao Trabalhador –
CODEFAT, com as alterações contidas nas Resoluções nº114, de 01/08/96; nº
227, de 09/12/99; nº 262, de 30/03/01; nº 270, de 26/09/01; nº 365, de
22/09/03, e demais normas aplicáveis ao caso, assim como as orientações
feitas pelo CETb/MT;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Poder Público,
Entidades de Trabalhadores e Empregadores.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho
Municipal de Diamantino, as pessoas abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: Jaqueline Aparecida Carlos
SUPLENTE: Márcia Regina Martins



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

MAPAER

TITULAR: Amélia Pudlo

SUPLENTE: Joel Aleixo De Castro

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIAMANTINO

TITULAR: Lecindo Pedro Da Silva

SUPLENTE: Ademar Tavares De Matos

SISPUMD

TITULAR: Ademir Almeida Do Nascimento

SUPLENTE: Nilton César Vanni Lima

I – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

ACID

TITULAR: Antonio Martins Teixeira

SUPLENTE: Francisco E. Aragao Catunda

SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO

TITULAR: José Aparecido Cazzeta

SUPLENTE: Mário Guardado Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Parecis em Diamantino, 01 de Dezembro de 2005.

Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: (0**65) 336-1466 - 336-1592

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br

sec.gov@diamantino.mt.gov.br

